

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Srª. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 15.050 NATAL, 06 DE NOVEMBRO DE 2021 • SÁBADO

EDITAL N. 03/2021- NÚCLEO DE CANGUARETAMA-RN.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio da Defensora infra-assinado, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital 1/2021 — DPE Canguaretama, de 27 de agosto de 2021, torna público a análise do recurso, bem como o resultado final das etapas 1 e 2 da II SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DE CANGUARETAMA, na forma abaixo:

- 1. DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS:
- 1.1 Recurso de DAYANE DA SILVA MESQUITA

RAZÕES RECURSAIS: Alega a recorrente que em razão de uma falha no aplicativo "Cam Scanner", não foi devidamente selecionado e enviado o anverso do documento de identificação. Assim, reenviou a candidata o documento e requereu a reconsideração da inscrição. MANIFESTAÇÃO DA JULGADORA: **RECURSO INDEFERIDO**. O Art. 10,§2º do Edital é taxativo ao elencar a exigência da documentação a ser enviada para o aperfeiçoamento da inscrição, não tendo previsto qualquer possibilidade onde tal documentação pudesse vir a ser complementada. Ademais é de responsabilidade do interessado conferir o envio da documentação correta, evitando que seja surpreendido por erros como o que foi mencionado, sendo tal equívoco de inteira responsabilidade do candidato. Assim, pelo exposto, conheço do recurso por ser tempestivo e indefiro no mérito.

MANIFESTAÇÃO: RECURSO INDEFERIDO.

2. RESULTADO DEFINITIVO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA 3 DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA, NOS MOLDES DO ART. 13 DO EDITAL 001/2021- DPE CANGUARETAMA, DE 27 DE AGOSTO DE 2021 (AMPLA CONCORRÊNCIA):

| CLASSIFICAÇ ÃO | CANDIDATO(A) | D.A | N.E.G | N.E.P | N.P | MÉDIA * |
|-------------------|---------------------------------------|-------|-------|-------|-----|------------|
| 1 | Ludielly Klece Siqueira Nascimento | 88 | 100 | 100 | 100 | 9,16 |
| 2 | Everton Tiago de Souza | 83 | 100 | 100 | 100 | 8,81 |
| 3 | Gilvan de Brito Silva Filho | 81,35 | 100 | 100 | 100 | 8,6945 |
| 4 | Allany Batista de Araújo | 74,9 | 100 | 100 | 100 | 8,243 |
| 5 | Jackeline Emília da Silva Albuquerque | 86,14 | 100 | 0 | 100 | 8,0298 |

| 6 | Lucas Alencar Bezerra | 84,58 | 100 | 0 | 100 | 7,9206 |
|----|----------------------------------|-------|-----|-----|-----|--------|
| 7 | Daniel Alexandre Alves da Silva | 81,7 | 100 | 100 | 0 | 7,719 |
| 8 | Guido Reginaldo Magalhães Neto | 79 | 100 | 100 | 0 | 7,53 |
| 9 | Karen Jully da Silva Delfino | 78,9 | 100 | 100 | 0 | 7,523 |
| 10 | Lorena Bruna Galvão da Silva | 77,9 | 100 | 100 | 0 | 7,453 |
| 11 | Michael Jackson Alves de Morais | 76,7 | 100 | 0 | 100 | 7,369 |
| 12 | José Matheus dos Santos | 75,5 | 100 | 0 | 100 | 7,285 |
| 13 | Ivanesa Alves de Lima Costa | 87,5 | 0 | 100 | 0 | 7,125 |
| 14 | Ingrid Soares Thomas | 85,3 | 100 | 0 | 0 | 6,971 |
| 15 | Thainá de Oliveira Lima | 85,2 | 100 | 0 | 0 | 6,964 |
| 16 | Arthur Bernardo Lessa | 85 | 100 | 0 | 0 | 6,95 |
| 17 | Daniela Leite Pereira | 83,6 | 100 | 0 | 0 | 6,852 |
| 18 | Matheus Oliveira de Sena | 80,2 | 100 | 0 | 0 | 6,614 |
| 19 | Everaldo Gomes da Silva | 80 | 100 | 0 | 0 | 6,6 |
| 20 | Alexandre Jose Nunes de Medeiros | 71,63 | 100 | 0 | 0 | 6,0141 |

3. LISTA DOS CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS EM FACE DO DISPOSTO NO ART. 13 DO EDITAL 001/2021– CANGUARETAMA, DE 27 DE AGOSTO DE 2021:

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO(A) | D.A | N.E.G. | N.E.P. | N.P. | MÉDIA* |
|---------------|--------------------------------|------|--------|--------|------|--------|
| | Maria Clara Bezerra Trajano | 71,6 | 100 | 0 | 0 | 6,012 |
| | Karla O'hara Félix Silva | 79,9 | 0 | 0 | 0 | 5,593 |
| | Michael Jordan Campelo Silva | 77,1 | 0 | 0 | 0 | 5,397 |
| | Mirla Beatriz Accioly da Silva | 76 | 0 | 0 | 0 | 5,32 |
| | Graciele Raiane Gomes Cordeiro | 71,1 | 0 | 0 | 0 | 4,977 |

(*) Média calculada de acordo com a regra do art. 12, II, item 2, do Edital 001/2021, de 14 de maio de 2021, qual seja:

Nota da avaliação curricular = ((D.A. * 7) + (N.E.G. * 1) + (N.E.P. * 1) + (N.P * 1))/100

- *D.A. = Nota do desempenho acadêmico.
- *N.E.G. = Nota por estágio de graduação.
- *N.E.P. = Nota por estágio de pós-graduação.
- *N.P. = Nota por participação em projeto de pesquisa ou de extensão.

OBS: Os candidatos que não apresentaram documento comprobatório de permanência no estágio de graduação ou pós-graduação por, no mínimo, **06 (seis) meses** e com interveniência de instituição de ensino superior, não tiveram notas contabilizadas em face do disposto no artigo 13 do Edital nº 001/2021– DPE Canguaretama, de 27 de agosto de 2021.

OBS.2: Os candidatos que apresentaram certidões, declarações e/ou quaisquer outros documentos que constem atividades extensionistas diversas da modalidade de **projeto** de extensão, bem como os que apresentaram documentos com ações diversas do **projeto** de pesquisa, e/ou ausente a indicação da duração mínima de 20h, não tiveram pontuações contabilizadas em face do disposto no artigo 13 do Edital nº 001/2021– DPE Canguaretama, de 27 de agosto de 2021.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 4.1 Da realização e dos critérios de avaliação da entrevista:
- 4.1.1. Os(As) candidatos(as) habilitados(as) serão entrevistados(as) <u>presencialmente</u> no dia 07 de dezembro do corrente ano, tendo início às 8:00h, no Fórum Des. Manoel Luiz Gomes Neto, Comarca de Canguaretama/RN, situado na Avenida Getúlio Vargas, 109, Centro, Canguaretama/RN, CEP: 59190-000.
- 4.1.2. A realização das entrevistas será por ordem alfabética dos candidatos.
- 4.1.3. Cada entrevista individual durará, aproximadamente, **15** (quinze) minutos.
- 4.1.4. Considerando que a entrevista ocorrerá na modalidade presencial e diante do atual contexto de Pandemia da COVID-19, o(a) candidata(a) deverá comparecer ao local da entrevista fazendo uso de máscara protegendo a região da boca e do nariz, bem assim munido de um documento oficial de identificação com foto.
- 4.1.5. Durante a entrevista, os currículos dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa de Avaliação Curricular serão analisados, esclarecendo-se dúvidas acerca de interesses, expectativas e experiências profissionais anteriores, bem assim formuladas indagações relacionadas a atividade a ser exercida. 4.1.6. Na entrevista, o(a) candidato(a) será conceituado(a) como apto(a) ou não apto(a). Nessa última hipótese, mediante decisão fundamentada, escrita e reservada, sendo viabilizado o acesso à cópia das razões apenas, e tão somente, ao(à) candidato(a).
- 4.2. O resultado da seleção será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Canguaretama-RN, 05 de novembro de 2021

MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA

Defensora Pública Coordenadora do Núcleo de Canguaretama-RN